



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

## RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020 PROCESSO GERAL Nº 00025.2020.5.201.01

**Objeto: “Contratação de empresa jurídica especializada para fornecimento de ferramentas e acessórios para máquinas operatrizes com garantia de qualidade conforme legislação vigente, observando-se as condições estabelecidas no presente Termo de Referência, para atender as necessidades dos cursos ofertados na Unidade Operacional: Centro de Excelência em Educação e Tecnologia - CEET SENAI Pimenta Bueno, e em conformidade com o Regulamento de Licitações e Contratos do SENAI”.**

A Comissão Especial de Licitações do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – DR/RO, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados as respostas aos pedidos de esclarecimentos ao edital em epígrafe, conforme segue abaixo:

1. Gostaríamos de poder participar do referido pregão desde que o prazo de entrega seja alterado de até 30 para 90 dias, ou a critério do fornecedor, pelas seguintes razões:
  - 1.1. O prazo de validade da proposta, exigido pelo SENAI, é de até 90 dias;
  - 1.2. A abertura da licitação está prevista para 04 de setembro;
  - 1.3. Se o SENAI fizer uso de todo o prazo de validade, poderá colocar o pedido até 04 de dezembro, se colocar;
  - 1.4. Nenhum licitante, embora tendo vencido o pleito, vai tomar providências quanto a compra e preparação dos materiais, enquanto não estiver com a nota de empenho nas mãos;
  - 1.5. Alguns dos produtos a serem adquiridos dependem de fabricação e outros de importação;
  - 1.6. Considerando:
    - 1.6.1. O momento atual que o país convive com a pandemia do coronavírus; Muitas empresas estão trabalhando com um quadro menor de funcionários alongando;
    - 1.6.2. O período de produção;
    - 1.6.3. O pedido poderá ser recebido pela empresa fornecedora, já em dezembro, quando as principais empresas do país estarão iniciando processos de férias coletivas e festas de fim de ano;
    - 1.6.4. Só o transporte dos materiais, por exemplo, entre São Paulo e a escola SENAI de destino vai demandar ao redor de uma semana;
    - 1.6.5. O edital prevê multas e outras sanções, por atraso na entrega, ficando o julgamento à critério do SENAI, que poderá ou não concordar.

Ao final, aguarda um pronunciamento.

**Resposta da Coordenação Estadual de Educação do SENAI/DR/RO: Entendemos todos os argumentos levantados pelo Sr. Fernando J. Teixeira, representante da empresa Coralmaqum Comercio e Representação de Máquinas LTDA, porém o SENAI/Rondônia tem urgência na aquisição dos equipamentos que compõem o objeto do Pregão Eletrônico nº 006/2020, haja vista que temos alunos que já concluíram toda a parte teórica de seus respectivos cursos e dependem destes equipamentos para realizarem as atividades práticas, e assim, finalizarem os mesmos. Com a dilatação do prazo solicitada, os alunos não conseguirão concluir os cursos no ano de 2020, o que**



*Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial*

**PELO FUTURO DO TRABALHO**

gera insatisfação e risco de evasão escolar, tornando o pedido de dilatação do prazo inviável.

Diante ao exposto, esta comissão ratifica que permanecerá inalterado o prazo de entrega previsto no edital.

Porto Velho/RO, 02 de setembro de 2020.

**Raíssa Suélen R. dos Santos Calixto**  
**Pregoeira da CPL**